



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 677 /2025/DLEG

Uruguaiana, 28 de agosto de 2025.

Ao Senhor
Claudi Brandolf
A/C Gab. Ver. Celsc Duarte
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 231, do Vereador Celso Duarte, aprovada pelo Duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria, pelo desenvolvimento de modelos didáticos inclusivos destinados a alunos cegos e com baixa visão.
2. Este trabalho tem se destacando pela dedicação à construção de uma educação mais acessível e inclusiva. Inspirados nos desafios do ensino remoto para criar modelos em biscuit, representando estruturas biológicas em três dimensões, possibilitando que alunos cegos ou com baixa visão pudessem compreender formas, proporções e texturas por meio do tato. Esses materiais transformaram o aprendizado, proporcionando maior compreensão dos conteúdos, estímulo à curiosidade científica e fortalecimento da autoestima dos estudantes.
4. A relevância de seu trabalho extrapolou os limites da cidade as peças confeccionadas passaram a ser enviadas para outras regiões do Brasil, inspirando educadores a adotar práticas semelhantes. Em Uruguaiana, é pioneiro na utilização do biscuit como ferramenta de inclusão no ensino de Ciências e Biologia. Atualmente, sua pesquisa de mestrado busca validar cientificamente a eficácia desses modelos e estruturar metodologias replicáveis, reforçando o compromisso com uma educação que respeita a diversidade e garante igualdade de condições de aprendizado a todos os estudantes.
5. O Poder Legislativo reconhece seu exemplo de dedicação, inovação e compromisso que projeta o nome de Uruguaiana e serve de inspiração para a juventude, para os profissionais da educação e para todos aqueles que acreditam na transformação por meio do conhecimento.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente